



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4624/2008

Folha Nº Luciana

LIDO

em 05/08/08

Estor

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4624/2008

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

o Protocolo Legislativo para registro (Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)
seguida à CEOF.

m, 06 08 08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Augusto L. Silva
Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de paradas de ônibus com abrigo em toda extensão da Avenida Principal da Vila Rabelo I e II, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de paradas de ônibus com abrigo em toda extensão da Avenida Principal da Vila Rabelo I e II, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31/07/08 às
Estor
Assinatura Matrícula

Recebemos em nosso Gabinete a visita de representantes da Associação Comunitária de Amigos Solidários a Sobradinho II – ACASS II, os quais lutam por melhorias em Sobradinho e Sobradinho II, principalmente no que se refere à infraestrutura básica.

A instalação de paradas de ônibus com abrigos nos dois sentidos da Avenida Principal, da Vila Rabelo I e II é antiga reivindicação dos moradores daquela Região, que se ressentem de um mínimo de proteção contra as intempéries e o sol escaldante enquanto aguardam o transporte coletivo.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM